CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/09/17
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 174, de 2017.
PROJETO DE LEI Nº 113 DE 2017.
PROPONENTE: Poder Executivo
RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB

EMENTA: Altera as Leis Municipais nº 6.275 de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, 6.664 de 06 de dezembro de 2016 – Diretrizes orçamentárias para 2017 e 6.675 de 22 Dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual para 2017.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O anteprojeto objetiva a abertura de crédito adicional especial com destinação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Os créditos adicionais especiais são destinados a despesas que não haja dotação orçamentária especifica e devem ser autorizados por lei e abertos por meio de decreto executivo, com espeque no o artigo 41 inciso II e artigo 42 da Lei 4.320/64.

Ressalte-se que créditos suplementares e especiais dependem de recursos livre para a sua concretização, ou seja, a abertura de crédito adicional deve ser feito por meio de justificativa, bem como depende a existência de recursos nos termos do artigo 43 *caput* e parágrafo 1° da Lei 4.320/1964 combinado com o artigo 167 inciso V da Carta Magna.

Contudo, no que corresponde aos recursos/valores indicados no projeto, é competência da Comissão da Economia e Finanças com toda a sua técnica analisar as indicações constituídas..

Por fim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB
Relator

Fernando Hallberg/ PPL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de setembro de 2017.